

**PARECER N° 06/2023**  
**Comissão de Finanças e Orçamento**

Matéria: **Projeto de Lei n° 004/2023**

Autoria: **Paulo Barbosa da Silva**

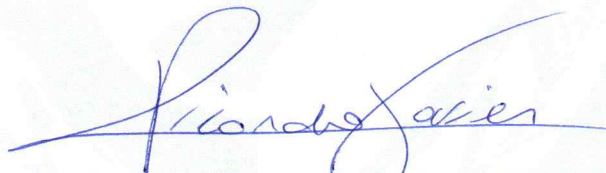
Reuniu-se no dia 25 de maio de 2023, a Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciar e analisar a legalidade do Projeto de Lei n° 004/2023, oriundo do Executivo Municipal, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, para o Programa Municipal de Estagiários, ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências, conforme Lei Federal n° 11.788/2008 e Lei Municipal n° 1.272/2022.

De fato, trata-se de matéria que preenche os requisitos legais, ou seja, encontra-se de acordo com a Lei 4.320 de 1964.

Assim sendo, a comissão opina pela **aprovação**.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.



**Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva**  
Presidente



**Josias Alexandre Alves da Silva**  
Relator



**José Aguielo de Arruda Filho**  
Membro

*Ellen*  
26-05-23